



CIS-MIV
Cuidando da saúde da população

Portaria Nº 072 de 29 de Setembro de 2022.

Dispõe sobre rescisão unilateral de contrato de trabalho.

A Secretária Executiva do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa, no exercício de suas atribuições legais e,

Considerando solicitação formal de rescisão de contrato de trabalho formulada e requerida por empregada do CISMIV;

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado, por este ato, a rescisão unilateral do contrato de trabalho mantido entre o CISMIV e a Sra. **Samantha Barreto dos Santos Paiva** a partir do dia 29 de Setembro de 2022.

Parágrafo único. A rescisão determinada no *caput* é realizada em atendimento a requerimento de rescisão formulado pela própria empregada Sra. SAMANTHA BARRETO DOS SANTOS PAIVA conforme documento arquivado em pasta funcional.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na presente data.

Viçosa, 29 de Setembro de 2022.


Andrea Lopes da Silva Gonçalves
Secretária Executiva do CISMIV